



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

12ª Sessão Ordinária - 22/04/2024

MOÇÃO Nº 105/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Aplausos e Agradecimento ao Governo do Estado, pela implantação da Praça da Cidadania em Hortolândia

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresento **Moção de Aplausos e Agradecimento**, nos seguintes termos:

"Há um tempo para cada coisa debaixo do sol, tempo de plantar, tempo de colher..." (Ecl 3:1)

Em 2021, através dos nossos ofícios 054/2021 e 290/2021 protocolados junto ao Fundo Social do Estado de São Paulo, plantamos a semente, qual seja a solicitação para a implantação da Praça da Cidadania em nosso município. E, em 2024, com a tão esperada entrega da Praça da Cidadania, construída no Jardim Nova América, estamos colhendo os frutos dessa semente...

A Praça da Cidadania foi idealizada pelo Fundo Social de São Paulo e instituído pelo Governo do Estado de São Paulo, com o objetivo de promover espaços destinados à proteção e inclusão social, ao aperfeiçoamento profissional e à participação comunitária de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Combina a realização de melhorias urbanas, através da implantação de espaços destinados ao esporte, lazer e à convivência comunitária, com a oferta de cursos de qualificação profissional e de políticas de assistência social.

A Praça contará com equipamentos como quadra de futebol society, quadra poliesportiva, pista de skate, academia ao ar livre, pista de caminhada, área de jogos, arena ao ar livre, redário, pergolado e parquinho infantil. Além disso, haverá um edifício feito para as Escolas de Qualificação Profissional do Fundo Social, onde serão disponibilizados cursos gratuitos nas áreas de Gastronomia, Beleza e Bem-Estar, Moda e Arte, Construção Civil, Administração e Empreendedorismo e Informática.

Por estas razões, propõe-se a presente **MOÇÃO de Aplausos e Agradecimento, ao Governo do Estado**, pela implantação da Praça da Cidadania em Hortolândia, requerendo que, aprovada a presente Moção, seja encaminhada ao Exmo. Governador Tarcísio de Freitas, ao Fundo Social do Estado de São Paulo, ao Fundo Social de Solidariedade de Hortolândia, à Prefeitura de Hortolândia e à imprensa da região.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024.

Enoque Leal Moura
Vereador - PSD

